

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC

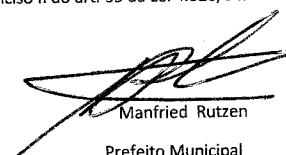
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Julho/2013 a Junho/2014

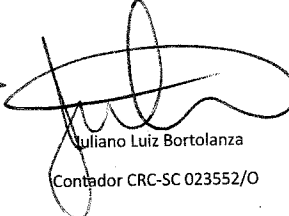
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.113.139,26	-
Pessoal Ativo	5.113.139,26	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	5.113.139,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		5.113.139,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	12.327.994,89	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	41,48	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60%	7.396.796,93	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%	7.026.957,09	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 54%	6.657.117,24	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Dpto. de Administração Geral e Finanças, 14/Jul/2014, 08h e 36m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.


 Manfred Rutzen
 Prefeito Municipal


 Juliano Luiz Bortolanza
 Contador CRC-SC 023552/O